



Município de Sorocaba



25 de julho de 2024



Ano: 32 / Número: 3.520

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal



EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

BIÊNIO 2024/2025

Nos termos da Lei Municipal de Nº 11.658, de 8 de janeiro de 2018, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (CMPBEA). Ficam **CHAMADAS** as ONGs, relacionadas aos direitos e defesa dos animais para que, nas datas estipuladas abaixo, apresentem os documentos necessários para habilitação no processo de eleição para preenchimento de (2) vagas remanescentes destinadas à representantes do quadro de associados das Organizações não Governamentais relacionadas aos direitos e defesa dos animais para composição do CMPBEA - biênio 2024/2025.

Para que possam se habilitar no processo de eleição mencionado, as ONGs deverão cadastrar-se na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, sito à Rua Santa Maria, 197, Vila Hortêncica, Sorocaba, no período de **25 de julho a 09 de agosto de 2024, das 08h às 16h30**, ocasião que deverão apresentar formulário de inscrição preenchido e os documentos hábeis que comprovem os seguintes requisitos:

- Cópia autenticada do estatuto social devidamente registrado;
- Relatório das atividades desenvolvidas no último ano;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Nome dos representantes indicados para atuar no conselho (titular e suplente) - informar nome completo, e-mail e telefone dos dois.

No dia **12 de agosto de 2024**, a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os documentos apresentados pelas entidades devidamente cadastradas, habilitando-as ou não no processo de eleição de membros do segmento da sociedade civil.

No dia **13 de agosto de 2024** serão divulgadas as entidades habilitadas no Jornal do Município de Sorocaba.

Nos dias **19 e 20 de agosto de 2024** poderão ser apresentados eventuais recursos na sede da SEMA, das 9h às 16h30.

No dia **21 de agosto de 2024** a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil analisará os possíveis recursos apresentados.

A partir do dia **22 de agosto de 2024** serão divulgados no site da SEMA os resultados dos recursos e a relação final das entidades habilitadas.

Havendo mais habilitados do que vagas oferecidas, no dia **23 de agosto de 2024**, às 14h, as entidades habilitadas deverão comparecer à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, Santa Maria, 197, Vila Hortêncica, Sorocaba, ocasião em que participarão de reunião de eleição.

A Cópia do formulário de inscrição, bem como eventuais dúvidas poderão ser solicitadas/esclarecidas na SEMA através do telefone 3219-2280 e pelo e-mail sema@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 24 de julho de 2024.

Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

BIÊNIO 2024/2025

Nome da entidade:		
CNPJ:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP.:
Telefone:	E-mail:	
Nome do responsável:		
RG.:	CPF.:	

Documentação a ser entregue na SEMA:

Organizações não governamentais relacionadas aos direitos e defesa dos animais:

- Cópia autenticada do estatuto social devidamente registrado;
- Relatório das atividades desenvolvidas no último ano;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Nome dos representantes indicados para atuar no conselho (titular e suplente) - informar nome completo, e-mail e telefone dos dois.

Sorocaba, ____ de _____ de 2024.

Responsável pela entidade

Funcionário da SEMA

SEQUAV

Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida

EDITAL DE CHAMAMENTO SEQUAV Nº 02/2024

BOLSA ATLETA SOROCABA 2024

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV), vem através do presente Edital de Chamamento tornar pública a abertura de prazo para inscrições de interessados no Programa Bolsa Atleta Sorocaba, instituído pela Lei 8.175/2007, alterado pela Lei nº 9.296/2010 e regulamentado pelo Decreto nº 29.037/2024, destinado à concessão de apoio financeiro para atletas praticantes do desporto de formação e excelência esportiva, não profissional.

1. CONDIÇÕES GERAIS

O prazo para as inscrições dos interessados será de 26 de julho até as 15h00 do dia 09 de agosto de 2024.

Os interessados deverão retirar o formulário oficial de inscrição na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV) – Rua Souza Pereira, 448 – 1º andar - Centro – CEP:18010-320, no horário das 09h00 às 16h00, ou solicitar através do e-mail – semes@sorocaba.sp.gov.br

A efetivação da inscrição se dará mediante a apresentação de toda a documentação e do formulário impresso, devidamente preenchido e assinado, na SEQUAV, no endereço acima.

Não serão aceitas inscrições por e-mail ou fora do prazo.

São aceitas assinaturas digitais, desde que atendam ao padrão ICP-Brasil.

2. DA CONCESSÃO

Serão concedidas bolsas mensais, com valores de acordo com a categoria do atleta, conforme o Decreto Municipal 29.227 de 05 de julho de 2024, sendo a primeira parcela referente ao mês de assinatura do Termo de Adesão e a última no mês de dezembro de 2024.

Os benefícios poderão ser concedidos aos atletas que:

2.1 Categoria Estadual: tenham obtido a 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) colocação nas modalidades que compreendem os Jogos Abertos da Juventude (fase estadual), PARESP (fase

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>